

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.316/2011

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 c/c artigo 105 da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Varginha,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a senhora **ANDRÉA SILVA VASQUES FERREIRA**, para substituir a servidora **JULIANA PEREIRA DE SOUZA BARROS**, Chefe do Serviço de Controle de Pessoal – CPC-4.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de licença para tratamento de saúde, no período de 17/10/2011 a 31/10/2011, que precederá a **licença maternidade**.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago ao “Chefe do Serviço de Controle de Pessoal – CPC-4, sem as vantagens pessoais do substituído.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de outubro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,

INTERINO